

RESOLUÇÃO Nº 64/2013 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação em sua 381ª Reunião Ordinária realizada em 9 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1. Aprovar a posse dos Conselheiros abaixo nominados, para o biênio 2013 -2015:

Governo

Representante da APRECE

Titular– Ana Lúcia da Costa Mello;

Suplente – Roberta de Paula Oliveira

OBS. Ana Lúcia da Costa Mello tomou posse quando da Reunião Ordinária do CESAU, de nº 370, em 13 de maio de 2013, na condição de suplente, começando então o prazo de seu mandato regimental, nesta data de 9.12.13, portanto, empossada na condição de titular.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 9 de dezembro de 2013.

João Marques de Farias
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim
Vice-Presidente

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Secretário Geral

Nina Girão e Lima
Secretária Adjunta